

Decreto nº. 815 de 26 de outubro de 2011

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 07 de janeiro 2010, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0109.12361001.2808

4490.52.00 (03).....R\$ 2.300.000,00
 Total.....R\$ 2.300.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do superávit financeiro, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, incl da Lei Federal 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. 0	0,00
Saldo em	3.842.524,37	Restos a Pagar	648.754,27
31/12/2010		(Fonte	
		MEC/FNDE)	
Total	3.842.524,37	Total	648.754,27
SUPERÁVIT			3.193.770,10

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da Lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 3.193.770,10 (Três milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e dez centavos), na fonte de recursos 03 (Convênios MEC/FNDE).

REGINA: 12
 JORNAL: 12
 PUBLICAÇÃO: 12
 DE: 18 de 21. M. 11

SECRETARIO
 Prefeitura Municipal

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2011.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apuração de SUPERAVIT
 Total apurado de superávit financeiro = 3.193.770,10
 Total de decreto já aberto de superávit financeiro = 748.196,36
 Saldo para abertura de Decreto = 2.445.573,74

Ativo (CONTAS EXTRAÍDAS DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2010 DA FONTE 03)	Saldo
672008-0	44.073,59
11881-8	235,66
25891-1	413.361,43
53768-6	5.004,04
6672001-8	1,31
0000012-9	717,55
00672003-4	2.060.992,54
20700-4	215,50
57957-2	1.317.197,61
58860-1	581,32
6422000	0,03
49.169-1	143,79
Total	3.842.524,37